



Estado da Paraíba  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



**ATA 001 - CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Setorial de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado – 24/08/2022; Jornal A União – 24/08/2022; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) – 24/08/2022. Licitantes cadastrados neste processo: **CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ: 20.227.311/0001-03; CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME- CNPJ: 17.620.703/0001-15; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 25.080.166/0001-96; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA – CNPJ: 11.724.567/0001-27; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; LVR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.326.532/0001-98; ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI - CNPJ: 36.424.774/0001-97; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME – CNPJ: 09.578.438/0001-26**

**DO CREDENCIAMENTO**

**Às 09:00 horas do dia 10/10/2022**, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente; JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA- Membro.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: : HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA BRTEC LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - Envelope sem representante: participação válida; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; LVR CONSTRUÇÕES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI – Envelope com representante: ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR, RG: 3861750 SSSD/PB, CPF: 704.417.624-09; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME – Envelope com representante: EVALDO MENDONÇA DE LIMA, RG: 1615946 SSP/PB, CPF: 171.063.078-74.



Estado da Paraíba  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



Após a abertura dos envelopes de habilitação a senhora Presidente da CSL comunicou que a Comissão de Licitação em sessão posterior, fará uma análise dos documentos apresentados, verificando sua veracidade e autenticidade, através dos sites que emitiram as certidões e entrará em contato com os demais órgãos que emitiram as certidões das quais não podem ser verificadas pela internet, bem como possíveis diligências caso haja necessidades. Informou ainda que publicará sua decisão no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e Diário Oficial da União, para que seja promovido o prazo recursal, conforme determina a legislação aplicável. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **SESSÃO PÚBLICA SUSPensa**. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente.

Facultada a palavra: nada a declarar

A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão, e rubricado pelos presentes, onde o mesmo será guardado no cofre da secretaria de finanças desta prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

  
JOAO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR

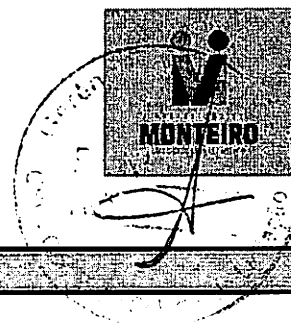
  
RILDO MACIEL BERTO DA SILVA

SE AUSENTOU  
ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR  
EIRELI  
ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR

SE AUSENTOU  
CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA -  
ME  
EVALDO MENDONÇA DE LIMA



Estado da Paraíba  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



**ATA 003 - CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Setorial de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado – 24/08/2022; Jornal A União – 24/08/2022; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) – 24/08/2022. Licitantes cadastrados neste processo: **CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ: 20.227.311/0001-03; CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME- CNPJ: 17.620.703/0001-15; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 25.080.166/0001-96; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA – CNPJ: 11.724.567/0001-27; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; LVR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 09.326.532/0001-98; ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI - CNPJ: 36.424.774/0001-97; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME – CNPJ: 09.578.438/0001-26.**

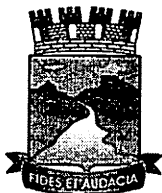
Às 09:00 horas do dia 08/11/2022, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA - Secretário.

O Presidente abriu a sessão pública e onde estiveram presente a mesma apenas os membros desta CSL. Passou então a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas abaixo mencionadas, e posterior análise quanto ao atendimento as condições previstas no edital do presente certame.

Empresas habilitadas para a fase de abertura de propostas de preços: **CONSTRUTORA BRTEC LTDA - Envelope sem representante: participação válida; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME - Envelope sem representante: participação válida; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP - Envelope sem representante: participação válida; ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida;**

Analizadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitante vencedor dos respectivos lotes e valor total da contratação. Os valores das outras empresas conforme quadro abaixo:

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
<b>1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO LOTEAMENTO MANOEL TIBIU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB</b>						
<b>HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA</b>	UND	1	1.345.967,19	1.345.967,19	1	
<b>CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME</b>	UND	1	1.351.039,47	1.351.039,47	2	
<b>CONSTRUTORA BRTEC LTDA</b>	UND	1	1.353.393,15	1.353.393,15	3	
<b>CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI</b>	UND	1	1.353.937,33	1.353.937,33	4	
<b>ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA</b>	UND	1	1.367.675,81	1.367.675,81	5	



Estado da Paraíba  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



A empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** teve sua proposta desclassificada pois não está assinada perdendo assim sua validade e o item 5.9 Declaração de Proposta Independente; **ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI** teve sua proposta desclassificada pois não está assinada perdendo assim sua validade e o item 5.9 Declaração de Proposta Independente; **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 5.9 Declaração de Proposta Independente; **LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP** teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 5.9 Declaração de Proposta Independente;

**HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA – CNPJ: 11.724.567/0001-27 - Valor: R\$ 1.345.967,19 (Um milhão trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) vencedora em primeiro lugar**

Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. A comissão entende que a proposta apresentada pela empresa acima mencionada atendeu a todos os requisitos previsto no item 7, do presente edital de licitação estando assim sua proposta valida e sendo a mesma declarada vencedora do presente certame.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Setorial de Licitação de Monteiro – PB.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da CSL informou que o presente processo será encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, para análise e posterior publicação na imprensa oficial do resultado obtido, solicitou por fim, a lavratura da ATA, e determinando a leitura da mesma que foi pelos presentes aprovada e assinada.

  
\_\_\_\_\_  
**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CSL

  
\_\_\_\_\_  
**RILDO MACIEL BERTO DA SILVA**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA**  
Secretário



Estado da Paraíba  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA NA LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022 – TIPO MENOR PREÇO UNITARIO**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, abaixo assinalados, instituída pela Portaria nº. 03/2022 reuniram-se para julgar a documentação de habilitação apresentada na licitação em epígrafe.

Com fulcro no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão realizou diversas diligências, no intuito de obter esclarecimentos necessários à análise dos documentos apresentados, a fim de verificar o atendimento às exigências editalícias.

Relativamente ao atendimento das exigências constantes no item 4. da CONCORRÊNCIA 2.3.004/2022, foram verificadas a veracidade das certidões apresentadas via internet, através dos sites das quais fora emitidas. Nos órgãos onde as certidões não puderam ser verificadas através da internet, entramos em contato através de telefone.

Consultou-se ainda, a Seção de Análise Contábil, acerca da qualificação econômico-financeira, relativos ao balanço contábil e índices apresentados pelas empresas.

Da análise realizada por esta Comissão, pelas diligências efetuadas e pelas consultas obtidas, verificou-se que:

1. No tocante a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME:**

✓ **Pendências na documentação da empresa em análise:**

4.6.a.6.1 – Ausência da Declaração de Visita Técnica;

✓ **Outras Observações:**

a) Apresentou o CRC do contador sem autenticação;

**DIANTE DAS MENCÕES ACIMA, CONCLUÍMOS:**

Empresas **INABILITADAS:**





Estado da Paraíba  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Comissão Setorial de Licitação



1. CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME;

Empresas **HABILITADAS:**

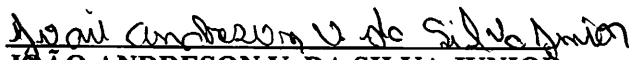
1. CONSTRUTORA BRTEC LTDA;
2. FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;
3. ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA;
4. MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;
5. HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA;
6. CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME;
7. LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI EPP - (COM RESTRIÇÃO - Certidão de Regularidade Fiscal perante Fazenda Nacional, fora da validade, porém a mesma comprou ser ME/EPP);
8. ANDRE SANTA CRUZ DA SILVA CESAR EIRELI;
9. CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente da CSL informou que o presente processo será encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, para análise e posterior publicação na imprensa oficial do resultado obtido, solicitou por fim, a lavratura da ATA, e determinando a leitura da mesma que foi pelos presentes aprovada e assinada.

**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Presidente

  
JOÃO ANDRESON V. DA SILVA JUNIOR  
Secretário

  
RILDO MACIEL BERTO DA SILVA  
Membro

